



AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da Lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: LUIS GUSTAVO DE MIRANDA BOTINHA XAVIER DA SILVA

CNPJ n.º 13.013.223/0001-35

Objeto: Contratação de empresa especializada na produção e instalação de materiais de comunicação visual e artes gráficas voltados à sinalização e ambientação do "Carnaval de Amparo 2026", a ser realizado entre os dias 13 a 17 de fevereiro de 2026.

Valor: R\$ 26.000,00

Amparo, 30 de janeiro de 2026.

Lilian Maria Pereira da Silva
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

